



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 175/2018

Á

Empresa: L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME
Endereço: Rua São Paulo, nº 10 Centro, João Lisboa-Ma

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
Pregão Presencial nº 021/2017
Processo Administrativo nº 052/2017

Prezados Senhores

1. Autorizados a prestação de serviços de para Locação de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMIONETE COM DUAS CABINES, COM QUATRO PORTAS, SEM MOTORISTA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, TRAÇÃO 4X4.	MÊS	1	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL					5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

04 122 0002 2.111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E CONSELHOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

2. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
3. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
4. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
5. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 11 de julho de 2018

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE